Prefeitura Municipal de Itapuí
Estado de São Paulo
Praça da Matriz 73 - Fones. 64-1340 - 64-1122

OFICIO N.º..... ITAPUÍ, de de 19.....

LEI Nº 1.254
DE 23 DE JULHO DE 1985

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DE Cr$ 3.000.000 PARA AUXÍLIO A CASA DA CRIANÇA SÃO JOSÉ, DE ITAPUÍ.

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial, da importância de Cr$ 3.000.000(tres milhões de cruzeiros) para auxílio a Casa da Criança São José, de Itapuí.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 23 de julho de 1985

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra.

ADEMAR CAFEO
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ
SECRETARIA
Publicada no jornal Comércio do Jahu em 30/07/1985
pag. 6

ADEMAR CAFEO
SECRETÁRIO